

**Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT**

PROTOCOLO: 404744/2016

DENUNCIANTE:

DENUNCIADO:

ASSUNTO: APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA ÉTICA

**DELIBERAÇÃO Nº 51/2018 – CED-CAU/MT**

A **Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT (CED-CAU/MT)**, reunida ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no **dia 13 de setembro de 2018**, no uso das competências que lhe conferem o Art. 95 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando o relatório da Conselheira Relatora Isabella Mamprim Balbino;

**DELIBEROU:**

1. A Comissão acata o parecer da relatora Isabella Mamprim e encaminha o processo nº 404744/2016 ao Plenário do CAU/MT, com a solicitação de aplicação de sanção ético-disciplinar de Advertência Reservada.

Cuiabá – MT, 13 de setembro de 2018.

**MARCEL DE BARROS SAAD**

Coordenador Adjunto da CED-CAU/MT

**ALEXSANDRO REIS**

Conselheiro Suplente

**ISABELLA MAMPRIM BALBINO**

Conselheira Titular

**JOÃO ANTÔNIO SILVA NETO**

Conselheiro Titular